



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Ofício GP/CMRA 17-A/2024

Riacho das Almas/PE, 12 de março de 2024

Ao Excelentíssimo Vereador

Florisvaldo Bezerra Lopes Neto

Assunto: Concessão de pedido de vista ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2023.

Concedo o pedido de vista com prazo de dois dias úteis para estudo, conforme estabelecido no art. 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que assim dispõe:

Artigo 99 – O vereador pode solicitar vista da proposição submetida a discussão, tendo o prazo de dois dias úteis para estudá-la, contados do dia da entrega do documento, devidamente protocolado.

Adverta-se, nesta oportunidade, que o pedido de vista será anulado, caso o Vereador se negue a receber o processado. Ocorrendo esta hipótese, o órgão competente comunicará o fato ao Presidente, conforme o Parágrafo Único do art. 99 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

*Recebido em
13/03/24.
M.R.*